



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0519/2018

A presente propositura visa que em supermercados, hipermercados, mercados e estabelecimentos congêneres destinem caixas preferenciais para pessoas que utilizem sacolas recicláveis.

O objetivo é incentivar a utilização de sacolas ecologicamente corretas diminuindo o uso de sacolas plásticas nocivas ao meio ambiente.

É consumido no mundo inteiro, aproximadamente, um milhão de sacos plásticos por minuto, porém, este é o resíduo que mais causa impacto e degradação ao meio ambiente. Na sua maioria, eles são usados apenas uma vez e depois descartados. Essa é a mecânica que estamos acostumados diariamente.

Eles são os principais causadores de entupimentos nas passagens de água nos bueiros e córregos, contribuindo muito para a retenção de lixo e para as inundações em períodos chuvosos. As sacolas plásticas também são responsáveis pela poluição dos mares e rios, se tornando altamente prejudicial à vida dos animais. Estima-se que cerca de 100 mil pássaros e mamíferos morram, por ano, devido à ingestão de sacolas plásticas.

A matéria-prima utilizada em sua fabricação, o polietileno, é uma substância não renovável, originada a partir do petróleo. Com isso, essas sacolas demoram cerca de 200 anos para se degradarem na natureza. E mais, a decomposição desse plástico polui o meio ambiente, através da liberação do gás carbônico, um dos grandes causadores do efeito estufa.

Segundo o IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), no Brasil durante um ano, estima-se que sejam distribuídas cerca de 12 bilhões de sacolas plásticas. Ou seja, cada brasileiro consome mais de 800 sacolas plásticas.

Importante ressaltar que a criação de um caixa preferencial para este tipo de compra, não interfere nas já existentes para idosos, gestantes, pessoas com deficientes, e pessoas com criança de colo.

Quando o consumidor utiliza as sacolas retornáveis (de uso contínuo), ele contribui com a redução dos problemas com aterros sanitários, da poluição de rios e mares, além de colaborar com o uso racional de recursos naturais e energia gasta com a fabricação das sacolas plásticas, portanto caso o presente projeto de lei seja aprovado irá colaborar com a preservação do meio ambiente para os presentes e futuras gerações.

Devido a relevância dos cuidados com o meio ambiente que este projeto visa, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.